



11-2-99

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 010/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 542/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa alterar a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº11.452, que instituiu o "Dia do Maçon", para que a entidade Grande Oriente Paulista também seja convidada para o evento comemorativo da data.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/12/98.

Dito Salim - Presidente

Pierre de Freitas - Relator

Dalton Silvano do Amaral

José Eduardo Martins Cardozo

Natalício Bezerra

Vicente Viscome